# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## PODER LEGISLATIVO DE PONGAÍ

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 23/2020**

FRANCISCO HENRIQUE JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Suspender o Expediente da Câmara Municipal de Pongaí de 22 de dezembro de a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pongaí, 21 de dezembro de 2020.

Francisco Henrique Junior

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani – Diretor de Secretaria